

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

76.386.283/0001-13

**NOME EMPRESARIAL:**

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte

**Nome/Nome Empresarial:**

LUIZ AUGUSTO VARNIER

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**

JULIO CESAR PAESE

**Qualificação:**

22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:**

LUIZ HENRIQUE QUADRADO DOS SANTOS

**Qualificação:**

22-Sócio



Assinado com senha por JULIA PIRES BRAMBILA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SMSJUD.  
Data: 09/03/2026 11:05:53 - Documento N°: 615744-1959 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=615744-1959>



PMDIC202618992



Assinado com senha por JULIA PIRES BRAMBILA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SMSJUD.  
Data: 09/03/2026 11:05:53 - Documento N°: 615744-1959 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=615744-1959>



PMDIC202618992



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 76.386.283/0001-13  
Certidão n°: 57079503/2025  
Expedição: 25/09/2025, às 13:08:27  
Validade: 24/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **76.386.283/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)



Assinado com senha por JULIA PIRES BRAMBILA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SMSJUD.  
Data: 09/03/2026 11:05:53 - Documento N°: 615744-1959 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=615744-1959>



PMDIC202618992

**VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**

**CNPJ Nº 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470**

Página 1 de 5

**LUIZ AUGUSTO VARNIER**, brasileiro, empresário, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no município de Erechim estado de Rio Grande do Sul em 09/04/1961, residente e domiciliado a Rua Tapajós nº 222, Apto 402, Centro, CEP 85.501-045 no município de Pato Branco Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Registro Geral sob nº 3.148.548-7 emitida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF sob nº 396.06791-04, único sócio da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, considerando a disposição constante no inciso 1º art. 1.052 do Código Civil, incluído pela Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019, gira sob nome empresarial de **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, tendo sua sede e foro à Rua José Fraron nº 155, sala 01, Bairro Fraron, CEP 85.503-320 no município de Pato Branco Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.386.283/0001-13 e com Contrato social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41200386470, por despacho em sessão de 25 de agosto de 1982 e última Alteração de Contratual arquivada sob nº 20225577240, por despacho em sessão de 19 de agosto de 2022, resolvem consolidar mediante as seguintes cláusulas e condições e a Lei 10.406/2002;

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O sócio **LUIZ AUGUSTO VARNIER**, acima qualificada, que possui 1.000.000 (um milhão) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), vende e transfere parte de sua participação societária, conforme segue aos sócios ingressantes **LUIZ HENRIQUE QUADRADO DOS SANTOS**, brasileiro, farmacêutico, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 14/12/1980 no município de Jaguarão estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado a Rua Romano Radaeli nº 694, Bairro Cristo Rei, CEP 85.506-290 no município de Pato Branco estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 00487746973 emitida pelo DETRAN do Estado do Paraná e CPF: sob nº 940.611.570-00, sendo 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e **JULIO CESAR PAESE**, brasileiro, empresário, Divorciado, nascido no dia 13/08/1980 no município de Pato Branco estado do Paraná, residente e domiciliado a Rua Santos Dumond nº 183, Bairro Morumbi, CEP 85.507-260 no município de Pato Branco estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 01123766675 emitida pelo DETRAN do Estado do Paraná e CPF: sob nº 033.089.699-71, sendo 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) sendo os valores pagos em moeda corrente, os quais declaram conhecer a situação econômica e financeira da mesma, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes no presente instrumento. Por este ato também, o sócio remanescente, dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos ao capital social cedido, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos ao capital social vendido e transferido.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País pelos sócios, como segue:

Sócios	Quotas	Capital – R\$	%
LUIZ AUGUSTO VARNIER	900.000	900.000,00	90,00%
LUIZ HENRIQUE QUADRADO DOS SANTOS	50.000	50.000,00	5,00%
JULIO CESAR PAESE	50.000	50.000,00	5,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>



**VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO****DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA****CNPJ Nº 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470**

Página 2 de 5

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUIZ AUGUSTO VARNIER** a quem compete de forma privativa e individual, representar a Sociedade em todas as operações Ativas e Passivas, judiciais e extrajudiciais, autorizando o uso do nome empresarial, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, desde que autorizado pelas sócias que detenham a maioria do Capital Social, ficando dispensados da prestação de caução. Vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas o de terceiros. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

**CLÁUSULA QUARTA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a de propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA:** À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO****DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA****CNPJ Nº 76.386.283/0001-13  
NIRE: 41200386470**

**LUIZ AUGUSTO VARNIER**, brasileiro, empresário, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no município de Erechim estado de Rio Grande do Sul em 09/04/1961, residente e domiciliado a Rua Tapajós nº 222, Apto 402, Centro, CEP 85.501-045 no município de Pato Branco Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Registro Geral sob nº 3.148.548-7 emitida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF sob nº 396.06791-04, **LUIZ HENRIQUE QUADRADO DOS SANTOS**, brasileiro, farmacêutico, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 14/12/1980 no município de Jaguarão estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado a Rua Romano Radaeli nº 694, Bairro Cristo Rei, CEP 85.506-290 no município de Pato Branco estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 00487746973 emitida pelo DETRAN do Estado do Paraná e CPF: sob nº 940.611.570-00 e **JULIO CESAR PAESE**, brasileiro, empresário, Divorciado, nascido no dia 13/08/1980 no município de Pato Branco estado do Paraná, residente e domiciliado a Rua Santos Dumond nº 183, Bairro Morumbi, CEP 85.507-260 no município de Pato Branco estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 01123766675 emitida pelo DETRAN do Estado do Paraná e CPF: sob nº 033.089.699-71, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob nome empresarial de **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, tendo sua sede e foro à Rua José Fraron nº 155, sala 01, Bairro Fraron, CEP 85.503-320 no município de Pato Branco Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.386.283/0001-13 e com Contrato social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41200386470, por despacho em sessão de 25 de agosto de 1982 e última Alteração de Contratual arquivada sob nº 20225577240, por despacho em sessão de 19 de



**VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**

**CNPJ Nº 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470**

Página 3 de 5

agosto de 2022, resolvem consolidar mediante as seguintes cláusulas e condições e a Lei 10.406/2002;

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob o nome empresarial de **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, tendo sua sede e foro à Rua José Fraron nº 155, sala 01, Bairro Fraron, CEP 85.503-320 no município de Pato Branco Estado do Paraná. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto Social é o ramo de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA OUTROS USOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLÁSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE AQUECEDORES SOLARES, COMÉRCIO VAREJISTA DE AQUECEDORES SOLARES, FABRICAÇÃO DE AQUECEDORES DE ÁGUA, ALIMENTADOS POR ENERGIA SOLAR PARA QUALQUER USO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SISTEMAS DE AQUECIMENTO SOLAR DE ÁGUA E GERAÇÃO DE ENERGIA".

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País pelos sócios, como segue:

Sócios	Quotas	Capital – R\$	%
LUIZ AUGUSTO VARNIER	900.000	900.000,00	90,00%
LUIZ HENRIQUE QUADRADO DOS SANTOS	50.000	50.000,00	5,00%
JULIO CESAR PAESE	50.000	50.000,00	5,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1982 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)



## VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ Nº 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

Página 4 de 5

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUIZ AUGUSTO VARNIER** a quem compete de forma privativa e individual, representar a Sociedade em todas as operações Ativas e Passivas, judiciais e extrajudiciais, autorizando o uso do nome empresarial, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, desde que autorizado pelas sócias que detenham a maioria do Capital Social, ficando dispensados da prestação de caução. Vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas o de terceiros. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA:** - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa. (art. 1.085, CC/2002)

**Parágrafo 1º** - A exclusão somente poderá ser determinada em assembleia especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Parágrafo 2º** - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

**Parágrafo 3º** - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor

**CLÁUSULA NONA:** Ao término da cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, os Administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas, ou através de rateio formalmente ajustado em cada ocasião, neste caso, poderá ser a distribuição ser realizada de forma desproporcional às cotas. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, podendo os lucros ser distribuídos entre eles de forma proporcional às cotas ou através de rateio formalmente ajustado em cada ocasião, neste caso, poderá ser a distribuição ser realizada de forma desproporcional às cotas; pode, ainda, ser definido que os lucros apurados permaneçam em reserva na sociedade, bem como que eventuais prejuízos sejam mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros, ressalvando-se, que, na hipótese de não amortização de tais prejuízos em prazo razoável, estes serão suportados por cada sócio de forma proporcional as quotas do Capital Social, e, se for o caso, poderá ser designado administrador específico para formalizar o ato. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda, e demais disposições regulamentares pertinentes.



**VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO****DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA****CNPJ Nº 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470**

Página 5 de 5

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Falecendo ou sendo interditado o sócio a sociedade continuará com os herdeiros e sucessores e o incapaz, os quais ingressarão na sociedade automaticamente, aplicando-se para tanto a regência da Lei nº 6.404/1976. Não havendo interesse destes em permanecer na sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço, especialmente levantado, nos termos do art. 1.031, da Lei nº 10.406/2002, aplicando-se, no que couber, o valor disposto na Cláusula Terceira. Com previsão de pagamento também prevista no Acordo de Quotista

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art, 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios declaram, sob as penas da lei que não incorrem nas proibições previstas em lei para o exercício da atividade mercantil.

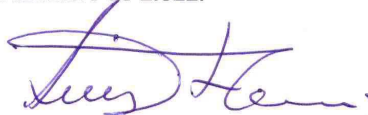
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a de propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si a seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco-Pr, 20 de dezembro de 2.022.


**LUIZ AUGUSTO VARNIER**

CPF: 396.067.919-04


**LUIZ HENRIQUE QUADRADO DOS SANTOS**

CPF: 940.611.570-00


**JULIO CÉSAR PAESE**

CPF: 033.089.699-71





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GILCIOMAR ROBERTO BATTISTIN, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 054562, registrado em 09/11/2007, inscrito no CPF nº 84017716920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
84017716920	054562	GILCIOMAR ROBERTO BATTISTIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/12/2022 12:40 SOB Nº 20228736730.  
PROTOCOLO: 228736730 DE 21/12/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216433726. CNPJ DA SEDE: 76386283000113.  
NIRE: 41200386470. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/12/2022.  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Assinado com senha por JULIA PIRES BRAMBILA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SMSJUD.  
Data: 09/03/2026 11:05:53 - Documento Nº: 615744-1959 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=615744-1959>



PMDIC202618992



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 38959629-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.386.283/0001-13**  
Nome: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**

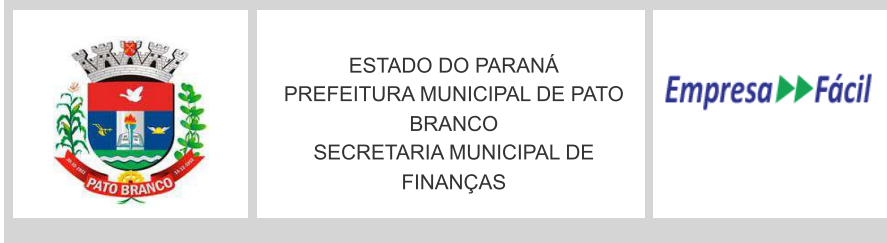
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/05/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 331/1989

**Nome Fantasia:** DIMEVA

**Razão Social:** DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

**CNPJ:** 76.386.283/0001-13

**Inscrição Municipal:** 800978

**Atividade Principal (CNAE)** 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE):** 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal (Não exerce no endereço), 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 2821-6/01 - Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios (Não exerce no endereço), 2221-8/00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico (Não exerce no endereço), 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (Exerce no endereço), 2229-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Não exerce no endereço), 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço), 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico (Exerce no endereço)

**Município:** Pato Branco **Endereço:** RUA José Fraron, SALA 01, Fraron

**CEP:** 85503320

**Local e data:** Pato Branco, sexta, 27 de abril de 2018

**Validade:**

**MAURO JOSÉ SBARAIN**

Secretaria Municipal de Finanças

### Observação

Código de Autenticidade: **185RLYAZVM**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SILVANE FIORINI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

<https://www.empresafacil.pr.gov.br/s/consulta-alvara/185RLYAZVM>

1/1



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/02/2026 14:56:17 que o documento de hash (SHA-256)  
038eea02a3da2d17a7c2d6e6d2a99ae5d49d9f6e3e061f5ca15537dfea377e1 foi validado em 18/02/2026 14:51:48 através da transação blockchain  
0x31e8ee051cfe1352db47022a15b9755766edd085e6176cc2d1546331bdac7af e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 307823)



Prova de Autenticidade válida até 19/05/2026



Assinado com senha por JULIA PIRES BRAMBILA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SMSJUD.  
Data: 09/03/2026 11:05:53 - Documento N°: 615744-1959 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=615744-1959>



PMDIC202618992

SIGA

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa que, nos termos do artigo 120, parágrafo único, do Código Tributário Municipal (Lei Complementar 001/98), a validade do Alvará de Licença ou autorização expedida pelo poder público, fica condicionada ao prazo de validade do licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros:

Art. 120. A validade do alvará de licença ou autorização expedido pelo poder público municipal, ou documento equivalente, fica condicionada ao prazo de validade do licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar, nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018. Alteração feita pelo Art. 2º. da Lei Complementar nº 95, de 01 de junho de 2023.

A licença deve ser renovada sempre que ocorrer mudanças de atividade, razão social ou transferência de local.

A prova de inscrição do contribuinte junto a municipalidade é feita através da cópia do alvará, a comprovação do pagamento da Taxa de Verificação e Regular Funcionamento do exercício e do licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros, quando exigível.

E por ser a expressão da verdade, firma-se a presente Declaração.

*Datado e assinado digitalmente*

Julli Rebonatto

Chefe de Tributação e Fiscalização

R. Caramuru, 271, – CEP: 85501-064 - Pato Branco – PR  
+55 (46) 3220 1584, +55 (46) 3220 1518 e 3220-1526 [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br)



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/02/2026 14:56:17 que o documento de hash (SHA-256)  
038eea02a3da2d17a7c2d6e6d62a99ae5d49d9f6e3e061f5ca15537dfea377e1 foi validado em 18/02/2026 14:51:48 através da transação blockchain  
0x31e8ee051cfe1352db47022a15b9755766edd085e6176cc2d1546331bdac7af e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 307823)



Assinado por 1 pessoa: JULLI REBONATTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/6F48-BA4A-A643-D7A6> e informe o código 6F48-BA4A-A643-D7A6



Prova de Autenticidade válida até 19/05/2026



Assinado com senha por JULIA PIRES BRAMBILA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SMSJUD.  
Data: 09/03/2026 11:05:53 - Documento N°: 615744-1959 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=615744-1959>



PMDIC202618992



PATÓ BRANCO

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - DARM

Beneficiário	Ag./Cód. Benef.	Nosso Número	Emissão	Vencimento
Município de Pató Branco Pr - CNPJ 76.995.448/0001-54	2658/579840-0	14000000019910969-4	08/01/2026	06/02/2026
Pagador				
Contribuinte acesso: 19.660.959/0001-81 PAGNONCELLI E BATTISTIN,ASSESSORIA CONTA				
Cadastro sob responsabilidade: 2 2056000				
Nome cad. responsabilidade...: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA				

ANEXO A ESTE DOCUMENTO, CONSTA O DEMONSTRATIVO DOS DÉBITOS COMPREENDIDOS NESTA GUIA NR: 1991/2026

TX ALVARA → 1.766,08

TX Lic. SANIT. → 1.082,43

2.848,51

Handwritten signature

NR GUIA...: 001991/2026

EMISSÃO...: 08/01/2026

VALOR PAGO: 2.848,51

EMITIDO PELO SITE PORTAL DO CIDADÃO

Recibo do Pagador (Válido Somente com Autenticação)

<b>CAIXA</b>	104-0	10495.79848 00000.100040 01991.096908 1 13490000284851		
Local de Pagamento		referencialmente nas Casas Lotéricas até o Valor Limite		Vencimento 06/02/2026
Beneficiário		MUNICÍPIO DE PATÓ BRANCO PR - R. CARAMURU 271, CENTRO - CNPJ 76.995.448/0001-54		Agência/Cód. Beneficiário 2658/579840-0
Data Documento 08/01/2026	Nr. Documento 1991 2026	Espécie Doc. GUIA	Aceite N	Data Processamento
so Banco		Carteira RG	Moeda R\$	Valor do Documento 2.848,51
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):				(-) Desconto
***NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO***				(-) Outras Deduções
GUIAS EMITIDAS PODERÃO LEVAR ATÉ 01 (UMA) HORA PARA PODEREM SER PAGAS NO MESMO DIA. SE POSSÍVEL, AGUARDAR ESTE TEMPO.				(+) Mora Multa/Juro
				(+) Outros Acresc.
				(=) Valor Cobrado

Pagador Contrib. acesso: 19.660.959/0001-81 PAGNONCELLI E BATTISTIN ASSESSORIA Cad. sob. responsabilidade: 2 2056000 Nome cad. resp.: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Pagador/Avalista: CPF/CNPJ: Ficha Consenso - Autenticação



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/02/2026 14:56:17 que o documento de hash (SHA-256) 038eea02a3da2d17a7c2d6e6d62a99ae5d49d9f6e3e061f5ca15537dfea377e1 foi validado em 18/02/2026 14:51:48 através da transação blockchain 0x31e8ee051cfe1352db47022a15b9755f766edd085e6176cc2d1546331bdac7af e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 307823)



Prova de Autenticidade válida até 19/05/2026



PMDIC202618992



Assinado com senha por JULIA PIRES BRAMBILA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SMSJUD. Data: 09/03/2026 11:05:53 - Documento Nº: 615744-1959 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=615744-1959

SIGA

06/02/2026 - BANCO DO BRASIL - 08:40:23  
049500495 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE  
AGENCIA: 0495-2 CONTA: 65.896-0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1049579848000010004001991096908113490000284851

BENEFICIARIO:

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

CNPJ: 76.995.448/0001-54

BENEFICIARIO FINAL:

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

CNPJ: 76.995.448/0001-54

PAGADOR:

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA

CNPJ: 76.386.283/0001-13

NR. DOCUMENTO 20.604

DATA DE VENCIMENTO 06/02/2026

DATA DO PAGAMENTO 06/02/2026

VALOR DO DOCUMENTO 2.848,51

VALOR COBRADO 2.848,51

NR. AUTENTICACAO B.1F9.D78.725.CE8.BC4

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Prova de Autenticidade válida até 19/05/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/02/2026 14:56:17 que o documento de hash (SHA-256)  
038eea02a3da2d17a7c2d6e6d62a99ae5d49d9f6e3e061f5ca15537dfea377e1 foi validado em 18/02/2026 14:51:48 através da transação blockchain  
0x31e8ee051cfe1352db47022a15b97557f66edd085e6176cc2d1546331bdac7af e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 307823)



Assinado com senha por JULIA PIRES BRAMBILA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SMSJUD.  
Data: 09/03/2026 11:05:53 - Documento N°: 615744-1959 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=615744-1959>



PMDIC202618992

SIGA

Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 19/05/2026

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **038eea02a3da2d17a7c2d6e6d62a99ae5d49d9f6e3e061f5ca15537dfea377e1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **307823** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO**", cujo assunto é descrito como "**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO**", faz prova de que em **18/02/2026 14:52:01**, o responsável **Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda (76.386.283/0001-13)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/02/2026 14:56:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x31e8ee051cfe1352db47022a15b9755f766edd085e6176cc2d1546331bdac7af**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Assinado com senha por JULIA PIRES BRAMBILA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SMSJUD.  
Data: 09/03/2026 11:05:53 - Documento Nº: 615744-1959 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=615744-1959>



PMDIC202618992

SIGA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PATO BRANCO

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany  
cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR  
DIRSO ANTONIO VERONESE  
JURAMENTADOS  
DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ 76.386.283/0001-13, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 04 de Fevereiro de 2026, 12:11:13

DIRSO ANTONIO VERONESE



Certificação

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2026

Custas = R\$ 42,95  
Página 0001/0001



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2026 16:35:47 que o documento de hash (SHA-256)  
eb53a1b4008f3c240f14d550b1bba43a43dc47d15359bb1ab0e32b0e4a89e089 foi validado em 05/02/2026 16:32:49 através da transação blockchain  
0x659d74be27695975a12469ab49671e25c9967599c4d727c88192eebfd176a74 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 306437)



Assinado com senha por JULIA PIRES BRAMBILA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SMSJUD.  
Data: 09/03/2026 11:05:53 - Documento Nº: 615744-1959 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=615744-1959>



PMDIC202618992

SIGA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PATO BRANCO

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany  
cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR  
DIRSO ANTONIO VERONESE  
JURAMENTADOS  
DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**

CNPJ 76.386.283/0001-13, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 04 de Fevereiro de 2026, 12:12:24

DIRSO ANTONIO VERONESE



Certificação

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2026

Custas = R\$ 42,95  
Página 0001/0001



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2026 16:35:47 que o documento de hash (SHA-256)  
eb53a1b4008f3c240f14d550b1bba43a43dc47d15359bb1ab0e32b0e4a89e089 foi validado em 05/02/2026 16:32:49 através da transação blockchain  
0x659d74be27695975a12469ab49671e25c9967599c4d727c88192eebfd176a74 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 306437)



Assinado com senha por JULIA PIRES BRAMBILA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SMSJUD.  
Data: 09/03/2026 11:05:53 - Documento Nº: 615744-1959 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=615744-1959>



PMDIC202618992

SIGA

Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 06/05/2026

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **eb53a1b4008f3c240f14d550b1bba43a43dc47d15359bb1ab0e32b0e4a89e089** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **306437** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE PATO BRANCO EMISSÃO 04.02.2026**", cujo assunto é descrito como "**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE PATO BRANCO EMISSÃO 04.02.2026**", faz prova de que em **05/02/2026 16:32:51**, o responsável **Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda (76.386.283/0001-13)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/02/2026 16:35:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x659d74be27695975a12469ab49671e25c9967599c4d727c88192eebfd17f6a74**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Assinado com senha por JULIA PIRES BRAMBILA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SMSJUD.  
Data: 09/03/2026 11:05:53 - Documento Nº: 615744-1959 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=615744-1959>



PMDIC202618992

SIGA

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		<b>Protocolo:</b> PRC2600469590	
<b>NIRE :</b> 41200386470 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada			
<b>NIRE (Sede)</b> 41200386470	<b>CNPJ</b> 76.386.283/0001-13	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 25/08/1982	<b>Início de Atividade</b> 01/09/1982
<b>Endereço Completo</b> Rua José Fraron, Nº 155, SALA 01, Fraron - Pato Branco/PR - CEP 85503-320			
<b>Objeto Social</b> Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Fabricação de esquadrias de metal, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificados anteriormente, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente, Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico, Comércio atacadista de aquecedores solares, Comércio varejista de aquecedores solares, Fabricação de aquecedores de água, alimentados por energia solar para qualquer uso, Importação, exportação e distribuição de sistemas de aquecimento solar de água e geração de energia.			
<b>Capital Social</b> R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		<b>Porte</b> Demais	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)			
<b>Dados do Sócio</b>			
<b>Nome</b> LUIZ AUGUSTO VARNIER	<b>CPF/CNPJ</b> 396.067.919-04	<b>Participação no capital</b> R\$ 900.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Nome</b> JULIO CESAR PAESE	<b>CPF/CNPJ</b> 033.089.699-71	<b>Participação no capital</b> R\$ 50.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Nome</b> LUIZ HENRIQUE QUADRADO DOS SANTOS	<b>CPF/CNPJ</b> 940.611.570-00	<b>Participação no capital</b> R\$ 50.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Dados do Administrador</b>			
<b>Nome</b> LUIZ AUGUSTO VARNIER	<b>CPF</b> 396.067.919-04	<b>Término do mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b> ATIVA
<b>Data</b> 24/12/2022	<b>Número</b> 20228736730	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	<b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/02/2026, às 09:41:23 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GBACXPAK**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

SEBASTIÃO MOTA  
Secretário-Geral





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000  
FONE: (45) 3326-4479  
CNPJ: 00.322.048/0001-16

### CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**  
CNPJ: 76.386.283/0001-13

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 04 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2026. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular



Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 426/2024, esta certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Alibéria, Ampére, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina de Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dola Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guaíra, Guaraniáçu, Icaraima, Iporã, Laranjeiras do Sul, Mamboré, Mangueirinha, Marechal Cândido Rondon, Marmeleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realiza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubrairã e Xambê.



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,95

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

KHETLLYN  
Página 1/1



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2026 16:34:52 que o documento de hash (SHA-256)

0cf63adcae36d903335c29e89e7fdb985924be6fed728392ec4953c0e852a4a9 foi validado em 05/02/2026 16:32:31 através da transação blockchain

0x0b0eb7e157a40c98dfe0a3c9332ff616c5072332e86dbb56f521d908a201dbb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 306436)



Assinado com senha por JULIA PIRES BRAMBILA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SMSJUD.  
Data: 09/03/2026 11:05:53 - Documento Nº: 615744-1959 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=615744-1959>



SIGA

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2026

Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 06/05/2026

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0cf63adcae36d903335c29e89e7fdb985924be6fed728392ec4953c0e852a4a9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **306436** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CASCAVEL EMISSÃO 04.02.2026**", cujo assunto é descrito como "**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CASCAVEL EMISSÃO 04.02.2026**", faz prova de que em **05/02/2026 16:32:20**, o responsável **Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda (76.386.283/0001-13)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/02/2026 16:34:53** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0b0eb7e157a40c98dafa0a3c9332ff616c5072332e86dbb56f521d908a201dbb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Assinado com senha por JULIA PIRES BRAMBILA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SMSJUD.  
Data: 09/03/2026 11:05:53 - Documento Nº: 615744-1959 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=615744-1959>



PMDIC202618992

SIGA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**  
**CNPJ: 76.386.283/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:17:07 do dia 24/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2026.

Código de controle da certidão: **3735.AD9B.892B.E55E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinado com senha por JULIA PIRES BRAMBILA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SMSJUD.  
Data: 09/03/2026 11:05:53 - Documento Nº: 615744-1959 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=615744-1959>



PMDIC202618992

**SIGA**



MUNICÍPIO DE

**PATO BRANCO**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 76386283000113  
NOME.....: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA  
CNPJ/CPF...: 76.386.283/0001-13  
ENDEREÇO...: JOSE FRARON , 155 - FRARON  
CEP.....: 85503320  
MUNICÍPIO.: Pato Branco UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 06/02/2026.  
Válida até: 07/05/2026.  
Ano da Certidão.....: 2026  
Número da certidão.....: 0011822  
Código de autenticidade da certidão: 127934683127934



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 06 de Fevereiro de 2026.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA DE PATO BRANCO - Rua Caramuru, 271, Centro, 85501-064

<http://www.patobranco.pr.gov.br>



Assinado com senha por JULIA PIRES BRAMBILA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SMSJUD.  
Data: 09/03/2026 11:05:53 - Documento Nº: 615744-1959 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=615744-1959>



PMDIC202618992

SIGA



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 76.386.283/0001-13  
**Razão Social:** DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA  
**Endereço:** R JOSE FRARON 155 SALA 01 / FRARON / PATO BRANCO / PR / 85503-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/02/2026 a 12/03/2026

**Certificação Número:** 2026021104100513880740

Informação obtida em 18/02/2026 15:45:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
31603862-06	76.386.283/0001-13	07/1993

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA JOSE FRARON, 155, SL 01 - FRARON - CEP 85503-320 FONE: (46) 3224-3767
Município de Instalação	PATO BRANCO - PR, DESDE 07/1993 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2221-8/00 - FABRICACAO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLASTICO 2229-3/99 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA OUTROS USOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 2821-6/01 - FABRICACAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NAO-ELETRICOS PARA INSTALACOES TERMICAS, PECAS E ACESSORIOS 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS 4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	940.611.570-00	LUIZ HENRIQUE QUADRADO DOS SANTOS	SÓCIO
CPF	033.089.699-71	JULIO CESAR PAESE	SÓCIO
CPF	396.067.919-04	LUIZ AUGUSTO VARNIER	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 20/03/2026.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 31603862-06

Emitido Eletronicamente via Internet  
18/02/2026 15:13:19



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

[https://www.arinternet.pr.gov.br/cadicms/\\_ce\\_CIFS11D.asp?eIncludeLinkFacil=S&eCadicms=3160386206&eUser=DIMEVA](https://www.arinternet.pr.gov.br/cadicms/_ce_CIFS11D.asp?eIncludeLinkFacil=S&eCadicms=3160386206&eUser=DIMEVA)

1/1



Assinado com senha por JULIA PIRES BRAMBILA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SMSJUD.  
Data: 09/03/2026 11:05:53 - Documento Nº: 615744-1959 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=615744-1959>



PMD IC202618992

SIGA

## DECLARAÇÃO DE MENOR

A empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **76.386.283/0001-13**, com endereço na **Rua José Fraron, nº 155, sala 01, Bairro Fraron, CEP: 85.503-320 - Pato Branco – PR**, por meio de seu representante legal **Sr. Daniel da Silva Paganotti**, portador do CPF/MF sob o nº **034.055.821-05**, no uso de suas atribuições legais:

Vem através desta à V. Sª, **DECLARAR** que não possui em seu quadro pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei 9.854/99).

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

Pato Branco-PR, 06 de março de 2026.

  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA  
DANIEL DA SILVA PAGANOTTI  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 034.055.821-05  
RG: 001.561.842

76.386.283/0001-13  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E  
IMPORTADORA LTDA  
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01  
FRARON - CEP 85503-320  
PATO BRANCO - PARANÁ

46 3224 3767 | Rua José Fraron, 155 | Sala 01 | Fraron | Pato Branco | PR



Assinado com senha por JULIA PIRES BRAMBILA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SMSJUD.  
Data: 09/03/2026 11:05:53 - Documento Nº: 615744-1959 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=615744-1959>



PMDIC202618992



Distribuidora e Importadora

DADOS PARA CADASTRO

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**

**CNPJ N°.** 76.386.283/0001-13 - 76386283000113

**Inscrição Estadual N°** 31603862-06

**Dados Bancários:**

Banco do Brasil 001 - Agência n°. 04952 Conta Corrente n°. 65896-0

Caixa Econômica Agência n°. 0602 Conta Corrente n°. 1673-7

**Endereço:** Rua José Fraron, n° 155, sala 01, Bairro Fraron, CEP: 85.503-320 - Pato Branco – PR.

**Email:** [licitacao@dimeva.com.br](mailto:licitacao@dimeva.com.br)

**Telefone:** (46) 3224 3767

**SIMPLES NACIONAL: NÃO OPTANTE (21/12/2022)**

**PORTE DA EMPRESA: EMPRESA DE MÉDIO E GRANDE PORTE**

**Dados do Sócios Proprietários:**

LUIZ AUGUSTO VARNIER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/04/1961, na cidade de Erechim – RS, inscrito no CPF sob n° 396.067.919-04 e Cédula de Identidade RG sob n° 3.148.548-7 SESP/PR em 24/03/2015, residente e domiciliado na Rua Tapajós, 222, Apto 402, Centro, CEP: 85.501-045 Pato Branco – PR;

**Nome:** Luiz Augusto Varnier  
**Cargo:** Sócio Administrador  
**CPF N°.:** 396.067.919-04  
**RG N°.:** 3.148.548-7 SESP/PR  
**Email:** [licitacao@dimeva.com.br](mailto:licitacao@dimeva.com.br)

**Nome:** Luiz Henrique Quadrado dos Santos  
**Cargo:** Sócio  
**CPF N°.:** 940.611.570-00  
**RG N°.:** 5059697465 SESP/RS  
**Email:** [licitacao@dimeva.com.br](mailto:licitacao@dimeva.com.br)

**Nome:** Julio Cesar Paese  
**Cargo:** Sócio  
**CPF N°.:** 033.089.699-71  
**RG N°.:** 7.573.134-5SESP/PR  
**Email:** [licitacao@dimeva.com.br](mailto:licitacao@dimeva.com.br)

**Dados do Representante:**

Daniel da Silva Paganotti, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF N°. 034.055.821-05 e do RG n°. 001.561.842 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Manoel da Nóbrega – N°. 46, Bairro Vilas Boas – CEP n°. 79.051.361, município de Campo Grande-MS.

**Nome:** Daniel da Silva Paganotti

46 3224 3767 | Rua José Fraron, 155 | Sala 01 | Fraron | Pato Branco | PR



Assinado com senha por JULIA PIRES BRAMBILA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SMSJUD.  
Data: 09/03/2026 11:05:53 - Documento N°: 615744-1959 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=615744-1959>



PMDIC202618992

SIGA

# Dimeva

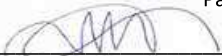
Distribuidora e Importadora

Cargo: Representante comercial

CPF N°.: 034.055.821-05

Email: [resulty@dimeva.com.br](mailto:resulty@dimeva.com.br)

Pato Branco-PR, 06 de março de 2026.

  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA  
DANIEL DA SILVA PAGANOTTI  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 034.055.821-05  
RG: 001.561.842

76.386.283/0001-13  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E  
IMPORTADORA LTDA  
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01  
FRARON - CEP 85503-320  
PATO BRANCO - PARANÁ

46 3224 3767 | Rua José Fraron, 155 | Sala 01 | Fraron | Pato Branco | PR



Assinado com senha por JULIA PIRES BRAMBILA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SMSJUD.  
Data: 09/03/2026 11:05:53 - Documento N°: 615744-1959 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=615744-1959>



PMDIC202618992

SIGA